



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
49/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E O  
CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE  
01/2018**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ 31.460.582/0001-12, representado pela líder do consórcio, a empresa, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por seus procuradores, a senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], e a senhora **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, portadora da Carteira de identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio entre as partes, tendo como Líder do Consórcio a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante denominadas **CONTRATADAS**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.059553/2018-54** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 49/2018, por mais **18 (dezoito) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2022 a 30/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 49/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 11.120,93 (onze mil cento e vinte reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 200.176,80 (duzentos mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405061

SB: 58

Nota de Empenho: 2022NE000099

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 1% (um por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 49/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Telefônica Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

**PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**  
Telefônica Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Ana Camila Miranda Elleres  
**SIAPE:** 1493197

**NOME:** Raquel da Silva Trombini  
**SIAPE:** 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 17/06/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 20/06/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 20/06/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12295441** e o código CRC **F84571B1**.

**EXTRATO DE PARCELAMENTO Nº 12/2022 - SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC**

Processo nº 71000.036789/2022-07. Concedente: Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Conveniente: Juvenal Rossi, CPF nº 002.075.978-98. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o parcelamento do débito apurado no montante de R\$ 35.015,53 (trinta e cinco mil, quinze reais e cinquenta e três centavos), atualizados até o mês de junho, a ser efetuado em 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, todas no valor de R\$ 3.501,55 (três mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 21/06/2022. Isania Cruvinel Sanchez, Secretária e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, CPF 443.174.501-78; Juvenal Rossi, Ex-Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, CPF 002.075.978-98

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - UASG 550005**

Dispensa de Licitação nº 24/2022 - UASG:550005, oriunda do Processo n.º 71000.015316/2022-68. Objeto: Doação com encargos de veículos, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 27/2021, destinados ao transporte de alimentos adquiridos ou captados para atender aos programas e ações que compõem o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, preferencialmente por meio dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - EPSAN, nos municípios donatários, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MC nº 745, de 3 de fevereiro de 2022. Com fundamento no Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 23/06/2022. ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 23/06/2022. LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Valor Global dos Bens a serem doados: R\$ 2.520.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 49/2018.

Nº Processo: 71000.059553/2018-54.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 49/2018, por mais 18 (dezoito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2022 a 30/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 49/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 01/07/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.176,80. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 930146/2022, Nº Processo: 71000018896202245, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: CARITAS BRASILEIRA CNPJ nº 33654419001350, Objeto: Fortalecer os empreendimentos de economia solidária nas regiões de atuação da Cáritas no Espírito Santo por meio de mentoria/assessoria, visando contribuir para o fortalecimento da rede de cooperação, o desenvolvimento local e o exercício de uma nova economia na comunidade, possibilitando a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, baseada em relações solidárias que promovam o bem viver., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000039, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 212392, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023, Data de Assinatura: 22/06/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: RUBENS PATROCINIO SENNA CPF nº 027.768.227-40.

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 920193/2021. Processo n.º 71000.088623/2021-87. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - CNPJ: 04.976.243/0002-00. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 920193/2021. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Data de Assinatura: 22/06/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: GERALDO MARCELO SOARES SANCHES - Presidente do IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - CPF: \*\*\*.693.901-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 898044/2020. Processo n.º 71000.014101/2020-68. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Mãos Solidárias - CNPJ: 05.488.350/0001-62. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 898044/2020. Vigência: 17/12/2020 a 06/09/2022. Data de Assinatura: 22/06/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: LAURA DE SOUZA ROMÃO - Presidente do Instituto Mãos Solidárias - CPF: \*\*\*.242.441-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 909866/2021, Processo n.º 71000.034416/2021-11. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Associação Capoeiristas do Rei - CNPJ: 29.490.001/0001-43. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 24/12/2021 a 12/06/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910257/2021, Processo n.º 71000.034621/2021-78. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Educandário Nossa Senhora do Carmo - CNPJ: 52.780.988/0001-52. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 30/12/2021 a 15/05/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 918824/2021, Processo n.º 71000.074481/2021-71. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 21/12/2021 a 13/02/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 915482/2021, Processo n.º 71000.033861/2021-55. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Majuriká - CNPJ: 14.628.678/0001-28. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 31/12/2021 a 07/09/2022. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910585/2021, Processo n.º 71000.040657/2021-91. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Soubbras - CNPJ: 03.108.835/0001-58. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 27/12/2021 a 13/12/2022. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 916572/2021, Processo n.º 71000.060806/2021-38. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Associação Esporte Solidário Gustavo Elias - CNPJ: 32.161.934/0001-00. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 28/10/2021 a 16/05/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910590/2021, Processo n.º 71000.040667/2021-26. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Associação Comunitária Esporte Clube Lavapes (ACEL) - CNPJ: 19.071.257/0001-62. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 27/12/2021 a 18/05/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 918897/2021, Processo n.º 71000.078123/2021-37. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Igreja Vivo Por Ti - CNPJ: 20.118.161/0001-91. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 21/12/2021 a 04/09/2022. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910026/2021, Processo n.º 71000.034618/2021-54. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - CNPJ: 00.471.150/0001-83. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 21/12/2021 a 23/05/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910026/2021, Processo n.º 71000.034618/2021-54. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - CNPJ: 00.471.150/0001-83. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 21/12/2021 a 23/05/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910202/2021, Processo n.º 71000.034373/2021-65. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Acuna - CNPJ: 21.010.850/0001-40. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 22/12/2021 a 20/01/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 915829/2021, Processo n.º 71000.033865/2021-33. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Sinergia Público Privado - CNPJ: 04.050.685/0001-31. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 26/12/2021 a 19/03/2023. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 909902/2021, Processo n.º 71000.033880/2021-81. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo - CNPJ: 02.935.361/0001-55. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 30/12/2021 a 07/12/2022. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 928157/2022. Processo n.º 71000.018533/2022-18. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Servir e Qualificar Chaya - CNPJ: 05.952.128/0001-79. Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte Chaya no Estado do Rio de Janeiro/RJ. Valor Total: R\$ 4.332.012,45. Vigência: 23/06/2022 a 23/10/2023. Data da Assinatura: 23/06/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: MARCELLO ROMANO DI BLASI - Presidente do Instituto Servir e Qualificar Chaya - CPF: \*\*\*.814.467-\*\*.

